



LEI ORDINÁRIA 1.572/2022

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Lei Ordinária nº 1.534/2021, de 09 de dezembro de 2021 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Revoga o anexo da Lei Ordinária nº 1.534/2021.

Art. 2º - A letra e a melodia/partitura do hino da Vila Lamajú, Município de Farias Brito – CE, farão parte do anexo desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal



ANEXO
HINO DA VILA LAMAJÚ

1ª Estrofe

Ho Lamajú nossa terra de minas
Que ajuda o município a crescer
Com a força e a benção divina
O nosso lema é se desenvolver
E com a benção de Santa Terezinha
E a esperança que se tem no coração
Com muita força e com muita luta
Ho Lamajú exemplo de superação

Refrão

O teu nome vem de três palavras
Que o teu povo vai sempre lembrar
Da lagoa, do maxio
E também lá do sítio Juá

2ª Estrofe

O fundador que nos representou
Fez história aqui no nosso torrão
No passado você muito lutou
E no presente é orgulho desse chão
Anos 60 ficou na sua história
Foi nessa época que mudaram seu destino
Por muitas lutas e muitas vitórias
Sempre saudamos Aurélio Liberalino

Refrão

O teu nome vem de três palavras
Que o teu povo vai sempre lembrar
Da lagoa, do maxio
E também lá do sítio Juá

Letra: Poeta Damião Carlos de Amorim, Professor Dantas, Nayalex Marques e
Maestro Josimar

Música: Poeta Damião Carlos de Amorim e Maestro Josimar

Arranjo: Maestro Josimar

letra :Poeta Damião Carlos de Amorim,

Pof. Dantas,

Nayalex Marques e

Maestro.Josimar.

Hino da Vila Lamajú

Flute Melodia.

Música:Poeta Damião Carlos de Amorim e Maesro Josimar.

Arr:Maesro.Josimar.

f =125 *Intro.*



11 *Canto* 



20



29



38 *REFRAÕ*



47



57 *AO* 



62



